



## COMUNICADO 003/2021

07 DE MAIO DE 2021.

**Ref. - Atividades obrigatórias para as Filhas de Jó Internacional Jurisdição de São Paulo em Maio de 2021: Reunião Anual – Recomendação do CGB pelas Filhas e Eleição das Oficiais**

Estimados Tios e Filhas,

Como já informado a todos através do Comunicado 002/2021, neste corrente mês de maio os Bethéis tem 03 (três) atividades obrigatórias a realizar: 1) Reunião Anual; 2) Recomendação do Conselho Guardião do Bethel pelas Filhas; 3) Eleição das Oficiais do Bethel.

A fim de unificar e direcionar os procedimentos em nossa jurisdição, assegurando que os mesmos sejam desenvolvidos com a devida segurança e privacidade, o Grande Conselho Guardião de São Paulo **DETERMINA** e **COMUNICA** que:

- I) Considerando que por determinação do Supremo Conselho Guardião as atividades presenciais das FDJI estão suspensas até o dia 30 de junho de 2021, neste mês de maio todos os Bethéis da jurisdição de São Paulo deverão realizar **virtualmente** os seguintes deveres: 1) Reunião Anual; 2) Recomendação do Conselho Guardião do Bethel pelas Filhas; 3) Eleição das Oficiais do Bethel.
- II) A Reunião Anual e a Recomendação do Conselho Guardião do Bethel obrigatoriamente deverão ser desenvolvidas por todos os Bethéis conforme os procedimentos e diretrizes apresentados abaixo, instituídos e estabelecidos nesta oportunidade para esse fim e enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais. Para a eleição das oficiais do Bethel, deve ser aplicado e cumprido o determinado no Comunicado 007/2020 de 26 de outubro de 2020 e o Procedimento estabelecido pelo Grande Conselho Guardião de São Paulo para essa atividade.
- III) Tendo em vista que a reunião para a Recomendação do Conselho Guardião do Bethel pelas Filhas será conduzida por um representante do Grande Conselho Guardião, os Bethéis devem agendar a data e horário para sua realização, conforme disponibilidade constante do Calendário já divulgado.
- IV) Mantêm-se inalteradas todas as demais resoluções anteriores.

# 1 – REUNIÃO ANUAL

- 1.1 Conforme estabelece a Constituição das FDJI – Estatuto do CGB - Artigo VII - Seção 2 e 3 e seguindo respectivos critérios, os Bethéis deverão realizar sua reunião anual para recomendação do Conselho, a qual este ano deverá ser efetuada pela jurisdição de São Paulo no mês de maio;
- 1.2 Tendo em vista a condição atípica que nos acomete, o Conselho Guardião poderá recomendar utilizando o critério do voto secreto, aclamação ou outro método que o Conselho Guardião Executivo estabeleça como mais adequado para esse momento;
- 1.3 Em toda reunião anual, antes da eleição, deverá o Conselho deliberar e determinar qual será o cargo adotado pra recomendação como quinto cargo do Conselho Guardião Executivo: Diretor (a) de Música, Diretor (a) de Épocas ou Diretor (a) de Promoção;
- 1.4 A Reunião Anual deve ser registrada em ata a ser elaborada pela Guardiã Secretária, a qual, após aprovada, deverá ser assinada por ela e pela Guardiã do Bethel;
- 1.5 Feitas as recomendações, as mesmas deverão ser enviadas por e-mail à Vice Grande Guardiã Tia Itagira Pires ([itagira@gmail.com](mailto:itagira@gmail.com)), através do formulário 222P, até o dia 31 de maio de 2021;
- 1.6 O Formulário 222P (222 em português) poderá ser encontrado na seção de formulários do site Job's Daughters International (<https://jobsdaughtersinternational.org/wp-content/uploads/2020/04/222p-recomendacoes-do-conselho-guardiao-do-bethel-2019.pdf>);
- 1.7 Este formulário está em formato PDF e é preenchível, portanto, vocês podem digitar diretamente nele, cuidando para que seja devidamente preenchido. Como continuamos trabalhando com a pandemia em curso, não será necessária sejam colhidas as assinaturas, no entanto a Guardiã Secretária ao encaminhar o formulário à Vice Grande Guardiã, deverá obrigatoriamente incluir em cópia no e-mail de envio a Guardiã e o Guardião Associado do Bethel;
- 1.8 Por favor, certifiquem-se de que suas recomendações estejam de acordo com os requisitos de elegibilidade, conforme descrito na Constituição e Estatutos das FDJI (Constituição – CGB, Artigo VI, Seções 1 e 2). O Conselho Guardião deve fazer suas recomendações cuidadosamente para que o Bethel tenha líderes adultos que darão o melhor de si para ajudar as Filhas nas reuniões ritualísticas, atividades, expectativas e sonhos do Bethel;
- 1.9 Em razão das condições anômalas que nos foram impostas pela pandemia, um adulto nomeado como membro do Conselho Guardião Executivo de Bethel para a gestão 2018/2019 que se mantém na respectiva função desde então, excepcionalmente, poderá ser recomendado a ocupar o mesmo cargo na gestão 2021/2022;
- 1.10 A Reunião Anual poderá ser feita em qualquer data, desde que respeitada a data limite para envio do formulário 222P à Vice Grande Guardiã, ou seja, antes ou depois da reunião onde as Filhas exercerão seu direito à recomendação do CGB. No entanto, se realizada antes, as Filhas NÃO DEVEM ser comunicadas ou informadas sobre o teor da recomendação feita pelos adultos;
- 1.11 Em razão da condição especial de distanciamento pessoal que nos impõe a pandemia, o Conselho Guardião do Bethel poderá oferecer às Filhas uma lista de adultos que saibam estar dispostos a assumir a condição de adulto voluntário e ocupar um cargo no Bethel, porém, por óbvio, esta lista não poderá conter apenas os nomes de cinco adultos, sob pena de ficar caracterizada a tentativa de direcionamento dos votos das Oficiais. Se esta for a realidade do seu Bethel – apenas 05 adultos comprometidos a assumir cargos, nenhuma lista deverá ser ofertada às Filhas.

- 1.12 As Filhas também podem ser informadas sobre qual cargo o Conselho está recomendando para o quinto cargo do Conselho Guardião Executivo: Diretor (a) de Música, Diretor (a) de Épocas ou Diretor (a) de Promoção;
- 1.13 A reunião anual é uma ótima oportunidade para que o Conselho Guardião apresente relatórios, mesmo que verbais, sobre as atividades desenvolvidas pelo Bethel, as pretensões das Filhas e suas considerações sobre planejamento futuro, bem como, sobre as experiências e responsabilidades de cada cargo.

A Vice Grande Guardiã aguarda as recomendações dos Bethéis; que todos possamos liderar nossas Filhas com amor e incentivo!

## **2 – REUNIÃO PARA RECOMENDAÇÃO DO CGB PELAS OFICIAIS DO BETHEL**

- 2.1 Além das recomendações do Conselho para a gestão de 2021/2022 do Grande Conselho Guardião de São Paulo feitas pelo atual Conselho Guardião do Bethel, as Filhas também têm o privilégio de fazer suas próprias recomendações – Constituição das Filhas de Jó Internacional – Estatuto do Bethel – Artigo IV – Seção 1 – (a) e POP-Bethel-15;
- 2.2 Não estando autorizada e, portanto, não sendo possível a reunião presencial, a recomendação do CGB será feita pelas Filhas em reunião virtual que será conduzida por representante(s) do GCGSP, em data e horário previamente agendados;
- 2.3 A Guardiã do Bethel deverá informar a Honorável Rainha e às Filhas do Bethel com antecedência a data e horário designados, bem como enviar a todas as Oficiais do Bethel uma cópia deste Comunicado, incentivando-as a participarem e exercerem seu direito de recomendar;
- 2.4 A Secretária do Bethel deverá registrar em ata a reunião administrativa de recomendação pelas Filhas, a qual será aberta, direcionada e encerrada pela HR, a quem caberá transmitir a (o) representante do GCG a condução dos trabalhos de votação;
- 2.5 O link para ingresso na sala de reunião será fornecido pela (o) representante do GCG;
- 2.6 Somente serão admitidos na sala de reuniões a (o/s) representante(s) do GCGSP e as oficiais, a Guardiã e o Guardião Associado do Bethel, os quais deverão se identificar com nome e cargo;
- 2.7 Para poder exercer seu direito de voto, todas as Oficiais deverão estar logadas em uma conta do Google;
- 2.8 A recomendação do CGB pelas Filhas será feita através do preenchimento da Cédula de Votação (formulário 221P) transposta em um formulário do Google, o qual será disponibilizado por link compartilhado no chat da sala e recolhida anonimamente pela (o) representante do GCGSP, a fim de assegurar a não identificação da emitente do voto e o absoluto sigilo da recomendação, conforme determina a Constituição das FDJI, cabendo também a (o) representante a responsabilidade do envio das Cédulas por e-mail à Vice Grande Guardiã tia Itagira Pires ([itagira@gmail.com](mailto:itagira@gmail.com)), se a mesma não estiver presente na reunião;
- 2.9 Durante a reunião de recomendação do CGB pelas Filhas, todos os presentes deverão manter suas câmeras ininterruptamente ligadas e seus microfones desligados;

- 2.10 Uma lista de adultos voluntários predispostos a trabalhar pelas FDJI e, portanto, a ocupar um cargo no Bethel poderá ser apresentada às Filhas, assim como poderão também as Oficiais do Bethel ser informadas sobre qual o cargo escolhido pelo Conselho como quinto cargo do Conselho Executivo, desde que respeitadas as regras estabelecidas nos itens 1.10 e 1.11 acima;
- 2.11 Inobstante a apresentação pelo CGB da lista de adultos voluntários disponíveis para os cargos, as Filhas não estarão obrigadas a vincular suas indicações aos nomes apontados, tendo assegurada a total liberdade de recomendar as pessoas que entendam mais adequadas a cada cargo, inclusive, se atentando ao disposto nos itens 1.8 e 1.9 acima;

Sua cooperação permitindo que as Filhas tenham o direito de recomendar o Conselho para a próxima gestão é vital para o seu Bethel e muito apreciada!

### **3 – ELEIÇÃO VIRTUAL DAS OFICIAIS DO BETHEL**

- 3.1 Todos os Bethéis deverão realizar no mês de maio de 2021 a eleição virtual das suas Oficiais, não sendo admitido o critério de uso da linha sucessória para a progressão de cargos;
- 3.2 Sendo necessário, o prazo acima poderá ser prorrogado impreterivelmente até a data da 1ª reunião do Bethel no mês de junho de 2021;
- 3.3 A eleição virtual deverá ser realizada conforme estabelecido no Procedimento anexo, instituído pelo GCGSP exclusivamente para esse fim, não sendo admitido o uso de qualquer outro método;
- 3.4 Um (a) representante do GCGSP obrigatoriamente deverá auxiliar os Bethéis que não realizaram ainda a eleição virtual, participando das reuniões designadas para esse fim, assegurando a correta aplicabilidade do procedimento de eleição.

É a união traduzida na fé, na amizade e no amor de Jó que nos faz resistentes e cada dia mais fortes!

Que Deus nos guie!

**Alda Maria Rodrigues de Araújo**  
**Grande Guardiã**  
**Grande Conselho Guardiã de São Paulo**  
**Filhas de Jó Internacional – 100 anos**  
**1920 – 2020**